

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 187/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA JADAI INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA – ME

O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 19.428.728/0001-47, com sede a Travessa Sete de Setembro, 57 – Teodoro Sampaio-BA, , neste ato representado pela Sra. Lineize Adine dos Santos Santiago, portadora do RG nº 13.623.717-77 – SSP/BA e CPF nº 045.068.085-17, residente e domiciliada em Teodoro Sampaio – BA, e o Prefeito Municipal Sr. José Alves da Cruz, portador do RG nº 93578075 - SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 118.096.805-06, residente e domiciliado à Travessa Sete de Setembro - Centro – Teodoro Sampaio-BA doravante denominado **MUNICÍPIO**.

CONTRATADA: empresa **JADAI INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.236.096/0001-10, situada à Rua Grinaldo Andrade Nunes, 40 – Centro – Itatim-BA - CEP: 46.875-000, neste ato representada pelo Sr. Silvanio Andrade Sampaio, inscrito no CPF nº 001.739.315-96 e portador do RG nº 08.885.182-69-SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os **CONTRATANTES**, com base no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 013/2020 - Processo Licitatório nº 101/2020, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2021, sujeitando-se as partes aos limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato administrativo nº **187/2021**.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Pelo presente Termo aditivo fica o Contrato administrativo nº **187/2021**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, com prazo de vigência entre 04/11/2023 a 04/11/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato administrativo nº **187/2021**, no que não colidirem com o previsto neste Termo aditivo, que passa a integra-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 30 de outubro de 2023.

JOSÉ ALVES DA CRUZ**JADAI INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA - ME**

Prefeito Municipal

Empresa

TESTEMUNHAS:1 -
CPF nº2 -
CPF nº